

Decretos



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO NORDESTINA

Praça João Soares Moura nº 103, Centro, CEP 48870-000
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO Nº 478/2024 De 10 de janeiro de 2024

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Nordestina/BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

A Prefeita de Nordestina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 1º de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 a 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 282/2015 os(as) seguintes Conselheiros(as):

Titulares:

1. Marluce da Silva Santos
2. Marcela Moura Araújo
3. Jackeline Guimarães Reis
4. Brenda Victoria Moura Bonfim
5. Marcela Peixinho de Matos

Suplentes:

Pamala Talita Souza Goes
Robelia da Silva Ferreira
Josiane Guimarães da Silva
Caroline Guimarães Sant'ana Costa
Marcela Rocha da Silva
Fabricio Santos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Nordestina/BA, 10 de janeiro de 2024

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita